



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.149, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a Conferência Nacional de Saúde Mental, etapa Regional: Colegiado da Região Serrana/SP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Conferência Nacional de Saúde Mental, etapa Regional – Colegiado da Região Serrana é o fórum de deliberação da Política de Saúde Mental, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de março de 2010, fica convocada a IV Conferência Nacional de Saúde Mental, etapa Regional: Colegiado Região Serrana para o dia 14 de abril de 2010.

Art. 3º O tema central da Conferência será “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”, tendo por finalidade promover o debate da Saúde Mental com os diversos setores da sociedade regional no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, que indica novos desafios para a melhoria do cuidado em Saúde Mental na região, devendo contemplar o desenvolvimento de ações intersetoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros.

Art. 4º A IV Conferência Nacional de Saúde Mental, etapa Regional: Colegiado da Região Serrana, será realizada no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté - Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 285 - Centro – Taubaté, no dia 14 de abril de 2010, das 8h às 17 horas.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Diretor do Departamento de Saúde e, na falta destes, serão substituídos por pessoas indicadas por eles.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão do Regimento da Conferência elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e delegados.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de abril de 2010

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA